



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ n.º 968, de 5/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

Considerando o contido no Ofício n.º 271/2012-VPCRE;

Considerando a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício n.º 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelo servidor **IAMI MARTINS BARBOSA**, matrícula 3631-5, e-mail iami.borbosa@mpdft.gov.br.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
DIRETOR-GERAL